

# DIÁRIO OFICIAL



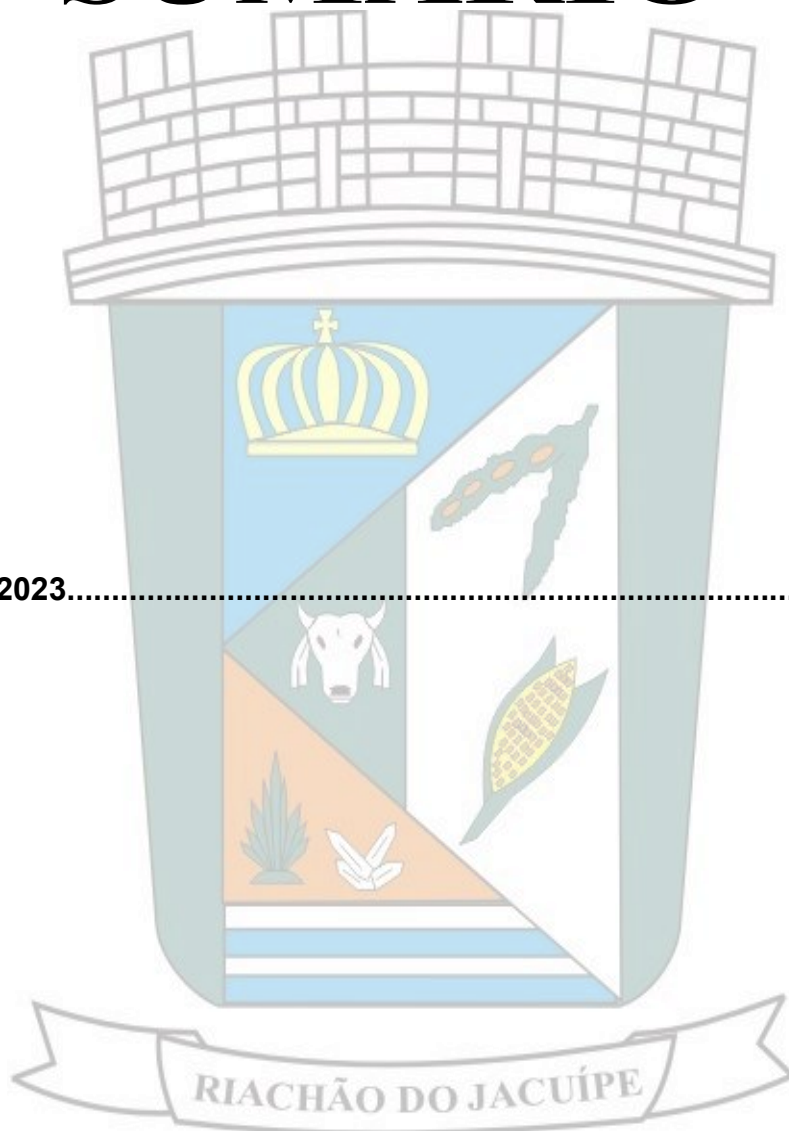
**Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº 872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Terça-Feira, 12 de Dezembro de 2023

Ano VIII—Edição Nº 689

## SUMÁRIO



PORTARIA Nº 038/2023.....PG-02

[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Terça-Feira, 12 de Dezembro de 2023

Ano VIII—Edição Nº 689

## ATOS OFICIAIS



### PORTARIA Nº 038, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, através de seu Presidente, Vereador Raimundo Falconeri Carneiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, e:**

**CONSIDERANDO** o falecimento ocorrido no dia 12 de dezembro de 2023, do Vereador da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, o Senhor ADONIAS ALVES DOS SANTOS;

**CONSIDERANDO** que este Município perde um Vereador que atuou por 07 (sete) mandatos, levando consigo uma vida de trabalho e participação ativa em prol da grandeza e desenvolvimento do nosso Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Declarado luto oficial por 03 (três) dias consecutivos, no Poder Legislativo do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, o Senhor ADONIAS ALVES DOS SANTOS.

**Art. 2º** Declara, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal por 03 (três) dias consecutivos, 12, 13 e 14 de dezembro de 2023, a fim de que os Vereadores e Servidores da Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2023.**

**Vereador RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO**  
Presidente da Câmara